



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 1891 / 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADOR **LAUDIVON NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a expedição da Portaria PRESI n.º 1801/2025, que instituiu o Comitê de Políticas Penais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a instituição da Secretaria Interinstitucional do Comitê de Políticas Penais, nos termos da mencionada Portaria PRESI n.º 1801/2025;

CONSIDERANDO as indicações ofertadas pela Corregedoria-Geral da Justiça, pelo Ministério Público do Estado do Acre e pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a deliberação constante dos autos SEI n.º 0003838-73.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Secretaria Interinstitucional do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, no biênio 2025/2027, os seguintes membros:

I - servidora **Adalcilene Pinheiro Araripe**, indicada pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

II - servidora **Débora da Silva Cardoso Nogueira**, indicada pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

III - servidor **Ruan Nascimento de Oliveira**, indicado pela Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

IV - servidora **Fabianny Diany de Araújo Nascimento**, indicada pelo Ministério Público do Estado do Acre;

V - servidora **Marina Torres Uchôa**, indicada pelo Ministério Público do Estado do Acre;

VI - servidor **Leonardo Francisco Salomão**, indicado pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

VII - servidora **Marilda de Almeida Junqueira Franco**, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

VIII - servidora **Tânia Filgueiras Fernandes**, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

IX - **Rúbia Evangelista da Silva**, consultora do Programa Fazendo Justiça do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente do TJAC



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA**, **Presidente do Tribunal**, em 30/04/2025, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2088143** e o código CRC **D2F782F0**.